



Estado do Tocantins  
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO  
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

PUBLICAÇÃO  
Certifico que afixei no Placar Oficial e  
postei no Diário Oficial do Município  
o DECRETO 071/2020  
o referido é verdade e dou fé,  
Sampaio/TO, 02/07/2020  
Giovanni Parreiras de Andrade  
Secretário Municipal de Administração  
Dec 080/2019

DECRETO Nº 071/2020

Sampaio/TO, 02 de Julho de 2020.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210  
Centro - CEP 77 980-000  
SAMPAIO - TO.

Dispõe sobre a Abertura de  
Crédito Extraordinário no valor de  
R\$ 167.156,88 (cento e sessenta e  
sete mil, cento e cinquenta e seis  
reais e oitenta e oito centavos) em  
favor do Fundo Municipal de  
Assistência Social de Sampaio, e dá  
Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO  
TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e  
Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da  
República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio, e:

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto  
Legislativo nº 06/2020, de 20 de março de 2020 que  
reconhece o estado de calamidade pública nacional, com  
efeitos até 31 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº  
019/2020, de 23 de março de 2020 que Declara Estado de  
Calamidade Pública em todo o Território do Município de  
Sampaio.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Extraordinário  
no valor de R\$ 167.156,88 (cento e sessenta e sete mil,  
cento e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos),  
destinado ao enfrentamento da emergência de saúde pública

Rua Manoel Matos - 210 - Centro - Sampaio/TO, CEP 77980-000  
Fone (063) 3436-1147  
E-mail: [pmsampaio.tocantins@gmail.com](mailto:pmsampaio.tocantins@gmail.com)



Estado do Tocantins  
**PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO**  
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), nas seguintes dotações:

**07.16.01 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.244.0125.2.108 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19**

3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita  
- Valor R\$ 68.231,88 - Fonte 104

**Total do Projeto/Atividade: R\$ 68.231,88**

**08.244.0125.2.109 - AÇÕES DO COVID-19 NO SUAS PARA EPI**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Valor R\$ 8.925,00 - Fonte 700

**Total do Projeto/Atividade: R\$ 8.925,00**

**08.244.0125.2.110 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Valor R\$ 35.000,00 - Fonte 700

3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Valor R\$ 35.000,00 - Fonte 700

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção - Valor 15.000,00 - Fonte 700

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Valor R\$ 5.000,00 - Fonte 700

**Total do Projeto/Atividade: R\$ 90.000,00**

**Total da Unidade: R\$ 167.156.88**

**TOTAL GERAL: R\$ 167.156.88**



Estado do Tocantins  
**PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO**  
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito indicado no art. 1º será utilizado à redução/anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**03.03.01 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

**04.122.0052.2.002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - Valor R\$ 5.407,50 - Fonte 10

**Total do Projeto/Atividade R\$ 5.407,50**

**Total da Unidade: R\$ 5.407.50**

**03.10.01 - SEC. MUNIC. DE INFRA, TRANSPORTE E SERV. PUBLICO**

**15.752.0506.1.038 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - R\$ Valor 10.000,00 - Fonte 10

**Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00**

**Total da Unidade: R\$ 10.000,00**

**26.451.1313.1.076 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS**

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Valor R\$ 10.199,47 - Fonte 3000

**Total do Projeto/Atividade R\$ 10.199,47**

**26.451.1313.1.077 - AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES P/ SEC. DE INFRA ESTRUTURA, TRANSPORTE E SERV PUBLICO**

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Valor R\$ 10.300,00 - Fonte 10

**Total do Projeto/Atividade R\$ 10.300,00**

**Total da Unidade R\$ 30.499,47**

Rua Manoel Matos - 210 - Centro - Sampaio/TO, CEP 77980-000

Fone (063) 3436-1147

E-mail: [pmsampaio.tocantins@gmail.com](mailto:pmsampaio.tocantins@gmail.com)



Estado do Tocantins  
**PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO**  
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

07.16.01 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.0125.1.080 - AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES P/  
FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente  
- Valor R\$ 20.000,00 - Fonte 10

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente  
- Valor R\$ 6.422,95 - Fonte 700

**Total do Projeto/Atividade R\$ 26.422,95**

08.244.0125.2.017 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Valor R\$  
4.047,96 - Fonte 10

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção  
- Valor R\$ 1.081,50 - Fonte 10

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Física - Valor R\$ 2.163,00 - Fonte 10

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-  
Pessoa Jurídica - Valor R\$ 3.244,50 - Fonte 10

**Total do Projeto/Atividade R\$ 10.536,96**

08.244.0125.2.018 - MANUT. DO PROG. SCFV-SERVIÇO DE  
CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil - Valor R\$  
5.150,00 - Fonte 10

**Total do Projeto/Atividade R\$ 5.150,00**

08.244.0125.2.019 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL



Estado do Tocantins  
**PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO**  
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção  
- Valor R\$ 8.240,00 - Fonte 10

3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais - Valor R\$  
10.000,00 - Fonte 10

3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores  
- Valor R\$ 10.000,00 - Fonte 10

**Total do Projeto/Atividade R\$ 28.240,00**

**08.363.0420.2.021 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE  
ESCOLA PROFISSIONALIZANTE**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Valor R\$  
10.300,00 - Fonte 10

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Física - Valor R\$ 10.300,00 - Fonte 10

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-  
Pessoa Jurídica - valor R\$ 10.300,00 - Fonte 10

**Total do Projeto/Atividade R\$ 30.900,00**

**08.243.0122.2.076 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA  
FELIZ**

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - Valor R\$  
20.000,00 - Fonte 700

**08.244.0125.2.104 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BENEFÍCIOS  
EVENTUAIS**

3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais -  
Valor R\$ 2.500,00 - Fonte 750

3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Valor R\$  
2.500,00 - Fonte 750



Estado do Tocantins  
**PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO**  
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita  
- Valor R\$ 2.500,00 - Fonte 750

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-  
Pessoa Jurídica - Valor R\$ 2.500,00 - Fonte: 750

**Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00**

**Total da Unidade R\$ 131.249,91**

**VALOR TOTAL R\$ 167.156,88**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições legais em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,**  
**ESTADO DO TOCANTINS,** aos Dois (02) dias do mês de Julho  
(02) do ano de Dois Mil e Vinte (2020).

**ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal